



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
4/20162601-01-INEX-PMM-SEMED

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação do art. 25, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RLP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS DIGITAIS, SENDO COMPOSTA POR LIVROS DE APOIO E ATIVIDADES, FERRAMENTAS EDUCACIONAIS DIGITAIS DISPONIBILIZADAS DE FORMA ON LINE, PARA ALUNOS DO 1º AO 6º ANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Processo Administrativo n.º 150116-02. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei das Licitações e Contratos. que se proceda a publicação do extrato.

Marituba/PA, 26 de janeiro de 2016.


Mario Henrique de Lima Biscaro
PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA